



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

30 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1293



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO NOBRE (CPF nº 43.487.878-99) em 30/06/2025 às 17:12:37 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO NOBRE (CPF nº 43.487.878-99) em 30/06/2025 às 17:12:37 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.019, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	290	VALOR	R\$ 1.600.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de junho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.852, de 30/06/2025 - Nomeia Alex Jhone Correa Lopes para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 02/06/2025.

Nº 2.853, de 30/06/2025 - Nomeia Carlos Eduardo dos Santos para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2025.

Nº 2.854, de 30/06/2025 - Nomeia Marcelo Romagnoli para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de

provimento efetivo, a partir de 10/06/2025.

Nº 2.855, de 30/06/2025 - Nomeia Thiago Alves de Oliveira para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2025.

Nº 2.856, de 30/06/2025 - Nomeia Marcos Rogerio Duarte da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/06/2025.

Nº 2.857, de 30/06/2025 - Nomeia Rebeca de Oliveira Costa para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 16/06/2025.

Nº 2.858, de 30/06/2025 - Nomeia Barbara Carmona Martimiano Claro para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2025.

Nº 2.859, de 30/06/2025 - Nomeia Bruna dos Santos Cardoso para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/06/2025.

Nº 2.860, de 30/06/2025 - Nomeia Marcia Helena Marsola Pereira para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/06/2025.

Nº 2.861, de 30/06/2025 - Nomeia Thais Martins de Oliveira Scandalera para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23/06/2025.

Nº 2.862, de 30/06/2025 - Nomeia Maria Patricia Araujo de França Ribeiro para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 02/06/2025.

Nº 2.863, de 30/06/2025 - Nomeia Josenete Alves da Silva Santos para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2025.

Nº 2.864, de 30/06/2025 - Nomeia Rejane Alessandra Semeão dos Reis para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 12/06/2025.

Nº 2.865, de 30/06/2025 - Nomeia Gustavo Rodrigues Bernardo para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 23/06/2025.

Nº 2.866, de 30/06/2025 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006854-PG/2025.

Nº 2.867, de 30/06/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1854-PG/2025.

Nº 2.868, de 30/06/2025 - Aprova Pamela Florinda Zerezuella, Fisioterapeuta I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Jahu, 30 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento: Termo de Aditamento.

Nº do Instrumento: 10931.

Conveniada: CONCEN - Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo.

CNPJ/MF: 45.080.766/0001-61.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na prorrogação da vigência do Contrato de Programa 002/2025-07 até 31 de dezembro de 2025, para gestão e operacionalização do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência - residência inclusiva.

Valor Total: R\$ 205.393,13 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos).

Município de Jahu,
em 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DA 2ª OITIVA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - CICLO 2 - REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19 HORAS, NO CINEMA MUNICIPAL DE JAHU

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Cinema do Município de Jahu, localizado à Rua Paissandu, nº 444, reuniram-se, conforme convocação feita para esta data, o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo e presidente do Conselho Municipal de Cultura, Murilo Ronchesel, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, Marilda Cecília Paulucci Casonato e Alefer Baristel e demais participantes, artistas, fazedores de cultura e representantes da sociedade civil, constantes da lista de presenças em anexo, para a segunda escuta pública sobre o Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. O Secretário de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel deu início à reunião rerepresentando os valores que serão destinados à cidade de Jahu para os próximos quatro anos, no montante de R\$ 3.814.232,64, e os recursos para 2025, totalizado em R\$ 953.558,16, desde que confirmadas a aplicação de 60% dos recursos recebidos na PNAB anterior. Explicou sobre a aplicação de 25% do montante para o Cultura Viva, bem como reiterou a importância da contratação de pareceristas, cujo recurso para pagamento desses profissionais totaliza 5% do valor do repasse original, equivalente a R\$ 47 mil reais. Também expôs aos participantes a intenção em contratar ferramenta de gestão para os editais de fomento, na proposta de agilidade, transparência e praticidade na condução dos trabalhos, pontuando que esta ferramenta será contratada pela Secretaria de Cultura e Turismo, com a recursos do Município de Jahu, considerando o grande volume de projetos inscritos, no edital de 2024. Com relação a esta tratativa, também foi sugerido pelos participantes a

redução do valor a ser pago aos pareceristas, para até R\$ 60 reais por projeto analisado, e que este valor está dentro do mercado. O Secretário de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel, observou que é importante que os projetos sejam analisados por no mínimo dois pareceristas, considerando as visões distintas nas pontuações aplicadas. Assim, foi concordado por todos os presentes que o valor a ser pago por projeto, neste novo ciclo da PNAB, aos pareceristas, será de até R\$ 60,00. Desta forma, reduzidos os 5% do montante para a cidade, restam R\$ 667.490,72 dos recursos a serem distribuídos para editais de fomento, e o grupo de artistas e fazedores de cultura presentes mantiveram a proposta de que a divisão dos recursos seja por valores por projetos, na expectativa de que os projetos a serem apresentados sejam mais tangíveis, com critérios objetivos e bem detalhados e que realmente os aprovados deixem um legado para o município, inclusive que alguns projetos sejam pensados em compreender o cronograma anual de eventos do Município. O Secretário Murilo Ronchesel também pontuou a necessidade de fiscalizar as ações, que a Secretaria de Cultura e Turismo deve ser informada das datas das apresentações dos projetos contemplados, objetivando um planejamento e organização, bem como prerrogativas em se fiscalizar a aplicação desses recursos, conforme as propostas apresentadas. Paulo Guerra e Calixto apoiaram a proposta e complementaram a sugestão de uma agenda entre todos os seguimentos para que os interessados possam agregar aos eventos e que a fiscalização das atividades e os editais sejam mais rígidos, com o intuito em se priorizar e contemplar artistas residentes na cidade de Jahu. Justificou que proponentes são prejudicados por outros, de outras localidades, que acabam sendo contemplados, desclassificando os próprios moradores. **A artista Kátia Valéria dos Santos** falou da importância em se confirmar o que foi proposto no projeto com o que efetivamente será realizado, sugeriu à Secretaria de Cultura para se formar uma comissão de fiscalização. Sugeriu também que sejam estudadas propostas em se compilar todos os projetos num arquivo único, disponibilizando um legado com todos os registros das realizações. Paulo Guerra sugeriu que seja disponibilizado um site da própria PNAB, para que tudo possa ser acompanhado e concluído de forma virtual. **Kátia Valéria dos Santos** sugeriu que a divulgação seja mais abrangente, de forma que a sociedade possa acompanhar os trabalhos desenvolvidos. Fernando Rosela Milani, falou da importância das oitivas para a revisão de atos falhos e que os próximos editais sejam revisados sobre residência e domicílio dos proponentes, objetivando o atendimento dos artistas locais. O Secretário Murilo Ronchesel, sugeriu sobre o tempo de residência dos proponentes no município, para que seja alinhado nos próximos editais, ficando decidido pelos participantes, que os contemplados comprovem no mínimo três anos de residência, verificadas as regras de moradia conforme a legislação atual, ou que sejam comprovados no mínimo dois anos de domicílio eleitoral, também com a apresentação de certificação pertinente. Acrescentou que esta votação também vai ser participada ao Conselho Municipal de Cultura e que a data da próxima

reunião do conselho será comunicada a todos por meio de publicação no Jornal Oficial do Município. Finalizando os debates, e encerrando as tratativas para a formalização do Plano de Ação da PNAB - Ciclo 2, os participantes desta segunda oitiva aprovaram a revisão do valor de 5% do montante a ser destinado a edital de contratação de pareceristas, no valor de R\$ 47.667,90. Quanto aos projetos para iniciantes, serão definidos critérios para melhor elaboração de editais, buscando identificar o proponente iniciante e equipe que nunca foi contemplado; cuja execução seja exclusivamente do proponente; que sejam estipuladas e definidas metas para a seleção, como Certificação de Curso de Capacitação Obrigatória, nunca ter sido contemplado em editais, atender a critérios de residência e domicílio e outras definições que identifiquem quais fazedores de cultura serão atendidos neste perfil. Assim, foi aprovado por todos os participantes, que sejam mantidos a abertura de 07 projetos para iniciantes, no valor total de R\$ 22.490,72, sendo R\$ 3.212,96 por projeto. Sobre a aplicação de recursos para o Cultura Viva, Pontos e Pontões de Cultura, foi sugerido que a aplicação dos 25% sejam mantidos e que o montante de R\$ 238.389,54, seja dividido para a contemplação de cinco projetos no valor de R\$ 47.677,90 cada um, porém que sejam verificadas as normativas, a permissão da legislação. Caso não seja permitido este formato de distribuição, o valor será distribuído conforme a legislação prevê. O grupo também deliberou que os Pontos ou Pontões de Cultura contemplados no Ciclo I sejam certificados com o Termo de Compromisso Cultural do Ministério da Cultura para que possam pleitear os recursos do Ciclo 2, e que esta certificação seja exigida na habilitação. Também ficou definido que seja previsto a abertura de edital suplementar para suprir os valores, caso não sejam totalmente utilizados. Constatada a compreensão de todos os presentes, foi apresentada a conclusão do Plano de Ação para o município de Jahu, ficando distribuídos os recursos da seguinte forma: 08 Projetos de formação no valor de R\$ 25 mil reais; 10 projetos no valor de R\$ 10 mil reais em ampla concorrência; 05 projetos de R\$ 15 mil reais; 04 projetos de R\$ 30 mil reais; 03 projetos de R\$ 50 mil reais; 07 projetos para iniciantes no valor de R\$ 3.212,96; 5% do montante destinado a Jahu para o pagamento de pareceristas, no valor de R\$ 47.667,90 e a aplicação de 25% do montante para a Cultura Viva, distribuídos na contemplação de 05 projetos no valor de R\$ 47.677,90 cada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Segunda Oitiva sobre a Política Nacional Aldir Blanc - ciclo 2 - 2025 na cidade de Jahu, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu.

Murilo Ronchesel

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Marilda Cecília Paulucci Casonato

Secretária Adjunta de Cultura e Turismo

Alefer Baristel

Chefe Administrativo

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. ANTONIO DA SILVA (BANDA ODYSSEYA)- inscrita no CNPJ 16.526.745/0001-29; 2. JULIANO CESAR BONFIM CAMPAGNOLO - inscrita no CNPJ 31.367.082/0001-30 3. MARCIO FRANCISCO MARTINS- inscrita no CNPJ 49.155.538/0001-64; 4. WILSON SILVEIRA MORAES NETO (AROEIRA 1942) - inscrita no CPF 273.XXX.XXX-64; 5. JULIANO PELAQUIM (ECHO DRIVE)- inscrita no CPF 228.XXX.XXX-33 apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restaram credenciadas. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 30 de junho de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

4ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ANTONIO DA SILVA (BANDA ODYSSEYA)- inscrita no CNPJ 16.526.745/0001-29
- JULIANO CESAR BONFIM CAMPAGNOLO - inscrita no CNPJ 31.367.082/0001-30
- MARCIO FRANCISCO MARTINS- inscrita no CNPJ 49.155.538/0001-64
- WILSON SILVEIRA MORAES NETO (AROEIRA 1942) -

inscrito no CPF 273.XXX.XXX-64

· JULIANO PELAQUIM (ECHO DRIVE)- inscrito no CPF 228.XXX.XXX-33, ATENDERAM a todos os requisitos editalícios;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de junho de 2.025.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0151/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 031/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 94.500,00

ASSINATURA: 17/06/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA SALA DA EMEF DR. PÁDUA SALLES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300000914/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· FKM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º

50.231.514/0001-26, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 2 do certame, no valor total de R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de junho de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2025, Sistema Registro de Preços n.º 033/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS E FRASCOS, proveniente do Processo Administrativo n.º 03000002013/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para o lote 04 do certame, no valor total de R\$ 96.880,00 (noventa e seis mil e oitocentos e oitenta reais);

· APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 36.099.392/0001-35, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02 e 05 do certame, no valor total de R\$ R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);

· BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n.º 40.254.918/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 09 e 11 do certame, no valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais);

· CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.782.733/0002-20, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 06 do certame, no valor total de R\$ 113.680,00 (cento e treze mil e seiscentos e oitenta reais);

· LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote 08 do certame, no valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e

quatrocentos reais);

· PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80, sagrou-se vencedora para o lote 12 do certame, no valor total de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais);

Quanto aos lotes 07 e 10, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 67/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002023/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CNPJ nº 17.324.127/0003-20, sagrou-se vencedora para o lote 1 do certame, no valor total de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71,

inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ata, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 069/2025, Sistema Registro de Preços n.º 037/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÁPSULAS DE GLICAZIDA 60MG, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004420/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

· LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 071/2025, Sistema Registro de Preços n.º 039/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DOS PREGÕES 020/25 E 027/25, proveniente do Processo Administrativo nº 03000004306/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, sagrou-se vencedora para o lote 02 do certame, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

· P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para o lote 03 do certame, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

Quanto aos lotes 01, 04 e 05, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 30 de junho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerias I.

Edital: 001/2024.

Ofício: nº. 707/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerias I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 03 de julho de 2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

31º Luís Henrique Munhoz - RG: 64.xxx.xxx-9

32º Cauã Squeira Ronche - RG: 64.xxx.xxx-0

Horário: 09h30

Agente de Serviços Gerais I

47º Hamilton Costa Ribeiro - RG: 27.xxx.xxx-1

48º Alexandre Alves de Oliveira - RG: 34.xxx.xxx-8

49º Alex Delfito Barbosa - CPF: 3xx.xxx.xxx-x8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de AQUARELLA SERVICOS DE APOIO, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.28.40.0095, para que nos termos da Lei nº. 2.107, de 12 de novembro de 1.981, apresente o projeto de construção e regularize outras infrações, com o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300006794 / 2025 - PG - 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de D D S N E F C S J, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.3.23.17.0322, para que nos termos da Lei 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300006741 / 2025 - PG - 3.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de L C A P, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.51.02.0592, para que nos termos da Lei 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público e regularize outras infrações, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº.



0300006739 / 2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 30/06/2025 às 17:12:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c294-01bb-d7ec-2459-01>



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c294-01bb-d7ec-2459-01



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1293, ano XLIII, veiculado em 30 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 30/06/2025 às 17:12:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c294-01bb-d7ec-2459-01>